



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJC - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 18/2024-SR/PF/MS

Aos 12 dias do mês de DEZEMBRO do ano de DOIS MIL E VINTE E QUATRO, a **UNIÃO**, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 00.394.494/0084-63, representada pelo **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**, instalada na Rua Fernando Luís Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, com inscrição no CNPJ nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Superintendente Regional **CARLOS HENRIQUE COTTA D'ÁNGELO**, Delegado de Polícia Federal, de acordo com suas atribuições legais, insitas na Portaria nº DG/PF nº 131, de 06/03/2024, com base no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 06/2023 – SEI 08335.002460/2023-05**, celebrado com a empresa **ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA.**, CNPJ 05.520.402/0002-11, para prestação de Serviço Telefônico Móvel Global por Satélites não Estacionários (SMGS) para transmissão de voz e dados, em razão da necessidade de correção dos valores contratuais e percentuais de reajustes posteriormente aplicados.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 06/2023											
Fundamento Legal:	Art. 40, XI, da Lei 8.666/93, e arts. 53 a 60 da IN nº 05/2017-SEGES/MPDG										
Modalidade da Licitação:	Pregão SRP 05/2022 -DTI 28135512										
Empresa Contratada:	ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ 05.520.402/0002-11										
G1	Apostilamento para:										
	1. Correção dos valores constantes nos itens 02 e 03 do Contrato nº 06/2023 - SR/PF/MS (31190837), que, por erro material, constaram diferentes da Ata de Registro de Preços nº 009/2022 - DTI/PF 28135512:										
	VALOR INICIAL CONTRATADO			VALOR Contrato 06/2023				Valor ARP Nº 009-2022 DTI/PF			
	Grupo	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd/Mensal	Qtd Anual/ Total	Valor Total Anual	Valor Unitário	Qtd/Mensal	Qtd Anual/ Total	Valor Total Anual
		1	Ativação inicial do serviço (SMGS) de Telecomunicação Móvel por Satélite da rede IRIDIUM, com fornecimento e envio do Chip.	R\$ 69,30	-	12	R\$ 831,60	R\$ 69,30	-	12	R\$ 831,60
	2	Assinatura Mensal de prestação de Serviço (SMGS) de Telecomunicação Móvel por Satélite da rede IRIDIUM.	R\$ 145,43	12	144	R\$ 20.941,92	R\$ 145,53	12	144	R\$ 20.956,32	
	3	Pacote mensal de no mínimo 15 Minutos individual por aparelho, para Serviço (SMGS) de Telecomunicação Móvel por Satélite da rede IRIDIUM, de âmbito nacional e internacional, que permite a comunicação de voz, com cobertura de sinal de, pelo menos 90% no globo terrestre, para realização de chamadas destinadas a telefones fixos, celulares, ou telefones satelitais da mesma rede	R\$ 145,43	12	144	R\$ 20.941,92	R\$ 145,53	12	144	R\$ 20.956,32	

	4	Minuto Excedente de Serviço (SMGS) de Telecomunicação Móvel por Satélite da rede IRIDIUM, de âmbito nacional e internacional, que permite a comunicação de voz, com cobertura de sinal de, pelo menos 90% no globo terrestre, para realização de chamadas destinadas a telefones fixos, celulares, ou telefones satelitais da mesma rede.	R\$ 3,76	12	144	R\$ 541,44	R\$ 3,76	12	144	R\$ 541,44	
	5	SMS de Serviço (SMGS) de Telecomunicação Móvel por Satélite da rede IRIDIUM.	R\$ 1,60	12	144	R\$ 230,40	R\$ 1,60	12	144	R\$ 230,40	Diferença
R\$ 43.487,28						R\$ 43.516,08				R\$ 28,80	

2. Correção do índice aplicado no Termo Aditivo 13/2024 Prorrogação e Reajuste (37004095), bem como seus reflexos nos valores acima saneados:

VALOR CONTRATADO CORRIGIDO						VALOR REAJUSTADO - IST JUL/23 A JUN/24			4,31%
Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd/Mensal	Qtd Anual/ Total	Valor Total Anual	Valor Unitário Reajustado	Valor Mensal Reajustado	Valor Total Reajustado 12/09/24 a 30/06/25	
1	Ativação inicial do serviço (SMGS) de Telecomunicação Móvel por Satélite da rede IRIDIUM, com fornecimento e envio do Chip.	R\$ 69,30	-	12	R\$ 831,60	-	-	-	-
2	Assinatura Mensal de prestação de Serviço (SMGS) de Telecomunicação Móvel por Satélite da rede IRIDIUM.	R\$ 145,53	12	144	R\$ 20.956,32	R\$ 151,80	R\$ 1.821,63	R\$ 17.305,47	
3	Pacote mensal de no mínimo 15 Minutos individual por aparelho, para Serviço (SMGS) de Telecomunicação Móvel por Satélite da rede IRIDIUM, de âmbito nacional e internacional, que permite a comunicação de voz, com cobertura de sinal de, pelo menos 90% no globo terrestre, para realização de chamadas destinadas a telefones fixos, celulares, ou telefones satelitais da mesma rede	R\$ 145,53	12	144	R\$ 20.956,32	R\$ 151,80	R\$ 1.821,63	R\$ 17.305,47	

4	Minuto Excedente de Serviço (SMGS) de Telecomunicação Móvel por Satélite da rede IRIDIUM, de âmbito nacional e internacional, que permite a comunicação de voz, com cobertura de sinal de, pelo menos 90% no globo terrestre, para realização de chamadas destinadas a telefones fixos, celulares, ou telefones satelitais da mesma rede.	R\$ 3,76	12	144	R\$ 541,44	R\$ 3,92	R\$ 47,06	R\$ 447,11																						
5	SMS de Serviço (SMGS) de Telecomunicação Móvel por Satélite da rede IRIDIUM.	R\$ 1,60	12	144	R\$ 230,40	R\$ 1,67	R\$ 20,03	R\$ 190,26	Diferença																					
R\$ 43.516,08						R\$ 3.710,35 R\$ 35.248,31 R\$ 354,72			R\$ 37,34																					
<table><tr><td colspan="2">Diferença Apurada 11/09/23 a 11/09/24 (vig anterior)</td><td>R\$ 28,80</td></tr><tr><td colspan="2">Diferença Apurada 12/09/24 a 30/06/2025 (vig atual)</td><td>R\$ 354,72</td></tr><tr><td colspan="2">Diferença Total - Valor Apostilado</td><td>R\$ 383,52</td></tr><tr><td colspan="2">Diferença Retroativa (11/09/23 a nov/24)</td><td>R\$ 122,15</td></tr><tr><td colspan="2">Valor Mensal Correto Reajustado</td><td>R\$ 3.710,35</td></tr><tr><td colspan="2">Valores 12/09/2024 a 31/12/2024</td><td>R\$ 12.986,22</td></tr><tr><td colspan="2">Valores 01/01/2025 a 30/06/2025</td><td>R\$ 22.262,09</td></tr></table>										Diferença Apurada 11/09/23 a 11/09/24 (vig anterior)		R\$ 28,80	Diferença Apurada 12/09/24 a 30/06/2025 (vig atual)		R\$ 354,72	Diferença Total - Valor Apostilado		R\$ 383,52	Diferença Retroativa (11/09/23 a nov/24)		R\$ 122,15	Valor Mensal Correto Reajustado		R\$ 3.710,35	Valores 12/09/2024 a 31/12/2024		R\$ 12.986,22	Valores 01/01/2025 a 30/06/2025		R\$ 22.262,09
Diferença Apurada 11/09/23 a 11/09/24 (vig anterior)		R\$ 28,80																												
Diferença Apurada 12/09/24 a 30/06/2025 (vig atual)		R\$ 354,72																												
Diferença Total - Valor Apostilado		R\$ 383,52																												
Diferença Retroativa (11/09/23 a nov/24)		R\$ 122,15																												
Valor Mensal Correto Reajustado		R\$ 3.710,35																												
Valores 12/09/2024 a 31/12/2024		R\$ 12.986,22																												
Valores 01/01/2025 a 30/06/2025		R\$ 22.262,09																												

CARLOS HENRIQUE COTTA D'ÂNGELO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
(assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE COTTA DANGELO**, **Superintendente Regional**, em 13/12/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38810581&crc=A41E2069.
Código verificador: **38810581** e Código CRC: **A41E2069**.